

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 MODALIDADE ESTATUTÁRIO

## CONVOCAÇÃO Nº 07/2023

# CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO № 01/2023 HOMOLOGADO PELO DECRETO № 4.413/2023.

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

I – CONVOCAR os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº 01/2023 para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Matelândia nos dias 07, 08, 11, 12, e 13 de dezembro de 2023 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, para assumir a vaga ofertada, conforme segue:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO		
NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Allan Paul Matos de Souza	98,00	10
Altair Fagundes Peixoto da Silva	95,00	20

 II – DETERMINAR que os candidatos convocados apresentem cópia autenticada em cartório da documentação abaixo, ou cópia acompanhada dos respectivos originais para conferência, quando couber:

- a) Carteira Profissional e Previdência Social CTPS;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física CPF;
- d) Título de Eleitor com o último comprovante de votação;
- e) Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
- f) Certificado de registro militar;
- g) Cartão de Cadastramento no Pis/Pasep;
- h) Atestado de Regularidade Vacinal;
- i) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- j) Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda nos termos da lei;
- k) Declaração negativa de antecedentes criminais expedida pela comarca sede do candidato;
- I) 01 (uma) fotografia 3X4 atual.
- m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- n) Cartão de Vacinas dos filhos menores de 05 anos;
- o) Comprovante de residência.
- p) Certidão de contribuição previdenciária

III – Os candidatos deverão, ainda, se submeter a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, a critério do Município, com o objetivo de aferir se as



condições de saúde são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo, a ser agendado pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

IV – O não comparecimento, no prazo fixado, para atender o presente
Edital e confirmar a aceitação da vaga implicará na perda dela e consequente desclassificação.

Matelândia (PR), 06 de dezembro de 2023.

### **DHONATAN IURI GRACIOLI**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Decreto nº 4.181/2023

www.matelandia.pr.gov.br